



**MEDICINA
LISBOA**

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2021/2022, nas condições a seguir indicadas:

Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa

Curso de 2021/2022

1. Candidatura

O programa de Doutoramento pode desenvolver-se em dois modelos alternativos:

- 1.1. Modelo com Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 1.2. Modelo com programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.

2. Número de Vagas

- 2.1. 40 vagas para admissão ao programa Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 2.2. 10 Vagas para admissão ao programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.
- 2.3. Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

3. Condições de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

- 3.1. Candidatos inseridos ou aceites em projetos e/ou unidades de investigação do Centro Académico de Medicina de Lisboa ou outras unidades de investigação;
- 3.2. Candidatos que já tenham assegurada a orientação ou coorientação científica do projeto com um professor/investigador da FMUL/ IMM/ Centro Hospitalar Lisboa Norte;
- 3.3. Candidatos que não tenham assegurado a supervisão ou um projeto de investigação e/ou orientador de projeto devem contactar o Programa Doutoral através do correio eletrónico camlphd@medicina.ulisboa.pt;
- 3.4. O Programa Doutoral procurará encontrar as condições que melhor se adequem ao perfil do candidato.



MEDICINA
LISBOA

fb

4. Condições de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.2.

4.1. Candidatos que já tenham assegurada atribuição de bolsa FCT, ou outras bolsas reconhecidas pela comissão científica;

4.2. Candidatos que tenham um orientador científico que seja professor/investigador da FMUL/ IMM/ Centro Hospitalar Lisboa Norte;

4.3. Submissão de *curriculum vitae* detalhado;

4.4. A submissão de candidatura para este modelo vai decorrer de outubro de 2021 a fevereiro de 2022, de acordo com o definido em 8.1. e edital de abertura, específico, para esta modalidade de candidatura;

4.5. Os candidatos deverão proceder ao *upload* dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- i) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) Certidão de mestre ou de grau académico equivalente;
- iii) Requerimento;
- iv) Comprovativo de atribuição de bolsa de doutoramento FCT ou outras bolsas de doutoramento reconhecidas pela comissão científica;
- v) Curriculum Vitae do candidato;
- vi) Declaração de aceitação do orientador(es);
- vii) Documento identificação fiscal;
- viii) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- ix) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro.

5. Requisitos de admissão para o modelo de candidatura indicado em 1.1 e 1.2.

5.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento referente aos três ramos, Medicina, Ciências Biomédicas e Tecnologias da Saúde;
- b) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica do programa de Doutoramento.



**MEDICINA
LISBOA**

fl

5.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)

- a) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para upload no portal de candidaturas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- d) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- e) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

6. Critérios de seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Científica do Programa Doutorai de acordo com os seguintes critérios, podendo esta proceder à realização de entrevistas.

- a) *Curriculum Vitae* e carta de motivação do candidato;
- b) Projeto de investigação;
- c) Condições de acolhimento e exequibilidade do projeto.

7. Critérios de seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.2.

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Científica do Programa Doutorai de acordo com os seguintes critérios, podendo esta proceder à realização de entrevistas.

- a) *Curriculum Vitae* e carta de motivação do candidato;
- b) *Curriculum Vitae* dos orientadores.

8. Processo de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

8.1. A candidatura é efetuada com o preenchimento de formulário de candidatura *online* de acordo com as seguintes instruções:

- a) Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta



MEDICINA
LISBOA

H

Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.

- b) Se não se recordar do username ou da *password* da conta Campus deverá seguir as instruções para a recuperação do username ou password no endereço <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.
- c) Caso não consiga recuperar o username ou password através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um email para o endereço suporte@medicina.ulisboa.pt indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); Email externo.
- d) Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation>. Após a criação a conta irão receber no email indicado o username, após o qual podem iniciar a formalização da candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.

8.2. Após o preenchimento do formulário *online*, os candidatos deverão proceder ao *upload* dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- x) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- xi) Certidão de mestre ou de grau académico equivalente;
- xii) Requerimento;
- xiii) Carta candidatura;
- xiv) Curriculum Vitae do candidato e orientador(es);
- xv) Projeto de tese;
- xvi) Declaração de aceitação do orientador(es);
- xvii) Proposta do comité de tese;
- xviii) Documento identificação fiscal;
- xix) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- xx) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- xxi) Outros documentos.

8.3. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.



MEDICINA
LISBOA

H

9. Critérios de Seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

9.1. Os candidatos ao doutoramento são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 6.

9.2. Os candidatos são admitidos de acordo com a apreciação efetuada dos documentos definidos em 6. e 7.2. pela Comissão Científica do programa de doutoramento.

10. Prazos para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

10.1. As candidaturas estão abertas ao longo do ano.

10.2. As inscrições em primeiro ano, para o ano letivo 2021-2022, realizam-se em datas mensais a definir entre setembro de 2021 e 31 de março de 2022.

10.3. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Mais informações sobre o processo de candidatura serão comunicadas por correio eletrónico.

10.4. A inscrição no ano letivo é efetuada *online* e decorre nos períodos definidos pelo Instituto de Formação Avançada.

11. Taxa de candidatura e Propinas

11.1. O valor da taxa de candidatura, propinas, regime geral e regime internacional e prazos para pagamento no ano letivo 2021/2022 são os indicados no Despacho n.º 41/2021 do Diretor da Faculdade da Faculdade de Medicina, consultar em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-41-2021.pdf>

11.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

11.3. Os estudantes inscritos no primeiro ano, ano letivo 2021-2022, de 1 de setembro de 2021 a 31 de março de 2022 têm as datas de pagamento das prestações ajustadas e definidas a partir da data/mês da sua inscrição. Nestes casos a última prestação nunca poderá ter data de vencimento posterior a 15 de outubro de 2022.

11.4. Os alunos admitidos ao programa, **nas duas modalidades de acesso identificadas em 1.1. e 1.2.**, entre 1 de abril e 31 de julho de 2022 são matriculados, mas só podem ser inscritos no ano letivo 2022-2023 a partir de 1 de setembro de 2022.

12. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.



**MEDICINA
LISBOA**

13. Informação adicional

13.1 Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/programa-de-doutoramento-do-centro-academico-de-medicina-de-lisboa-phd-caml>.

13.2. O programa doutoral possibilita a apresentação de pré-candidatura, bastando para isso enviar uma carta de intenção (expondo a motivação e interesses de investigação) e *Curriculum Vitae*, para camlphd@medicina.ulisboa.pt.

Lisboa, 23 de julho de 2021.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Fausto J. Pinto